

**PORTARIA Nº 42.942/2016**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005294/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo EUGENIA DE JESUS ROSA, matrículanº 2938, o tempo de contribuição de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA	11/07/1986 - 14/06/1988	Geral	1	11	4
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA	15/06/1988 - 21/02/1994	Geral	5	8	7

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

**NISLAINE CAVALIM**  
Diretora Geral da SMGP